



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 360, de 2023, do Senador Beto Faro, que Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações sobre o Programa Bolsa Família.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

09 de abril de 2024





SENADO FEDERAL

Gabinete da Segunda Vice-Presidência

PARECER Nº , DE 2024

Da MESA, sobre o Requerimento nº 360, de 2023, do Senador Beto Faro, que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações sobre o Programa Bolsa Família.

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame da Mesa o Requerimento nº 360, de 2023, que requer informações sobre o Programa Bolsa-Família ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

As informações requeridas são:

1. O número de benefícios do Programa Bolsa Família suspensos em função do recebimento de seguro defeso;
 - a. por município e unidade federativa;
 - b. contendo número de famílias e valor suspenso, por ano;
 - c. no período de 2010 a 2022

O “seguro defeso” a que se refere o Requerimento é o benefício de seguro-desemprego previsto na Lei nº 10.799, de 25 de novembro de

2003, a ser pago, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerça a atividade pesqueira de forma artesanal.

A proposição ainda requer o envio das informações em planilha “Excel”.

Em suas razões, o autor esclarece que as informações demandadas têm por finalidade subsidiar as ações do mandato no acompanhamento das políticas públicas direcionadas ao setor de pesca artesanal.

II – ANÁLISE

Conforme o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), serão admissíveis Requerimentos de Informações para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado. Por seu turno, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência para

“fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

A combinação das duas normas citadas faz do Requerimento nº 360, de 2023, peça constitucional e regimental. Tampouco se observam óbices de juridicidade. Conforme o § 1º do art. 2º da mencionada Lei nº 10.799, de 2003, “o pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada”, o que justifica a solicitação da informação.

Mesmo a solicitação de envio das informações em planilha de tipo “Excel” não configura sugestão sobre propósito de autoridade, o que seria vedado pelo inciso II do citado art. 216 do Risf. Trata-se de mera conveniência, em favor do funcionamento fluente de todo o Estado.

A disposição republicana de manter fiscalização, com espírito cooperativo, sobre os atos do poder Executivo não pode ser senão louvada.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 360, de 2023.

Sala das Reuniões,

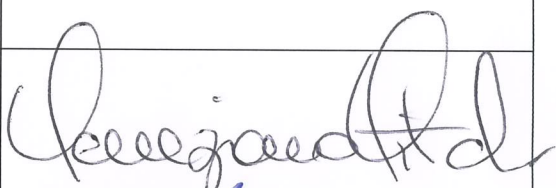
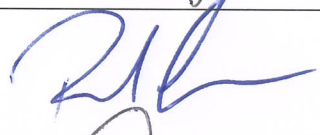
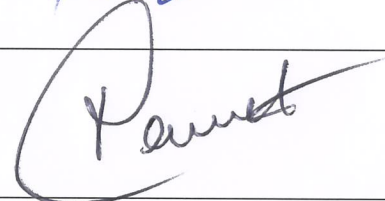
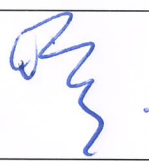
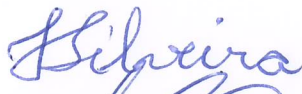
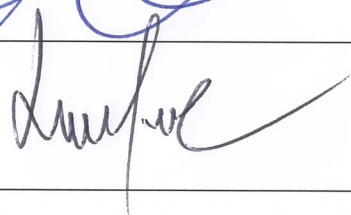
, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2024**

9 de abril de 2024, às 10:00h

5

Senador Rodrigo Pacheco Presidente	
Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente	
Senador Rodrigo Cunha 2º Vice-Presidente	
Senador Rogério Carvalho 1º Secretário	
Senador Weverton 2º Secretário	
Senador Chico Rodrigues 3º Secretário	
Senador Styvenson Valentim 4ª Secretário	
Senadora Mara Gabrilli 1º Suplente de Secretário	
Senadora Ivete da Silveira 2º Suplente de Secretário	
Senador Dr. Hiran 3º Suplente de Secretário	
Senador Mecias de Jesus 4ª Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 360/2023)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 09.04.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

09 de abril de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal